



LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PERMANENTE /EDITAL DA 1ª EDIÇÃO

Porque o Laboratório

Os processos de educação em saúde constituem como um dos fundamentos das práticas profissionais e de um conjunto de competências, que os profissionais de saúde utilizam para responder os problemas de saúde da população. O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGES/SGTES), vem desenvolvendo políticas e programas dirigidos a descentralizar e ampliar a oferta educativa em saúde, transformar os processos educativos e promover a integração docente assistencial em todos os níveis educacionais (graduação e pós-graduação). Buscando assim, gerar mudanças nos processos de trabalho, através da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), em respostas as necessidades existentes.

Os desafios da educação em saúde são variados e complexos, e envolvem um conjunto diversificado de atores sociais, que desenvolvem ideias inovadoras, com resultados bem-sucedidos, colocando-se assim como contribuições centrais e oportunidades para a prática do trabalho colaborativo. Estas experiências exitosas precisam ser resgatadas e compartilhadas em nível nacional.

Para responder a este desafio, o Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS no Brasil) instituem o Laboratório de Inovações (LI) em Educação na Saúde com ênfase na Educação Permanente.

O que é o Laboratório

É uma iniciativa orientada a realizar um mapeamento das experiências de Educação Permanente, inclusive aquelas de tipo experimental ou piloto que aportam elementos de inovação neste campo. O laboratório busca captar e documentar os conhecimentos considerados mais exitosos, inovadores e relevantes, dando prioridade aos projetos já implementados, que tenham como base evidências sobre a formação e qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde e que apresentem contribuições para a melhoria do processo de trabalho em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Estas experiências deverão ser mensuráveis e comprováveis por indicadores apresentados na candidatura à participação no Laboratório de Inovações-



O Laboratório de Inovações em Educação na Saúde tem como objetivo identificar, valorizar e dar visibilidade às experiências dos territórios no âmbito da Educação Permanente em Saúde, desenvolvidas de forma individual e/ou colaborativa pelos atores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Porque participar do Laboratório de Inovações

A Comissão de Avaliação será responsável por selecionar as experiências através da análise dos documentos enviados, podendo solicitar informações adicionais aos inscritos. A Comissão de Avaliação é composta por integrantes voluntários da OPAS/OMS, do MS e expertos convidados com reconhecida reputação técnica e profissional.

As instituições participantes que tiverem seus projetos selecionados receberão um certificado de reconhecimento do projeto, poderão apresentar as experiências em Seminário a ser realizado no 1º Semestre de 2018 e participarão do processo de acompanhamento, visita em loco, troca de experiências e desenvolvimento proposto pelo LI. Todas as experiências participantes, com destaque para as que foram selecionadas pela Comissão, serão apresentadas numa publicação conjunta da OPAS/OMS e da SGTES/MS.

Para participar do LI é necessário que a experiência já esteja em funcionamento na data de publicação deste edital.

Temas do LI

O tema da primeira edição do Laboratório de Inovações em Educação na Saúde será “Educação Permanente em Saúde”. No âmbito do tema definido, serão reconhecidas experiências organizadas a partir dos seguintes eixos temáticos:

I. Integração ensino-serviço-comunidade:

A Educação Permanente em Saúde guarda uma interface importante com o sistema de ensino. Levando em consideração o potencial formativo dos serviços de saúde de um lado e a capacidade de redefinir as práticas e refletir sobre as mesmas como contribuição das Instituições de ensino, destaca-se a importância da articulação das ações de integração docente-assistencial compondo a Política de Educação Permanente em Saúde. Desta forma, serão consideradas experiências que demonstrem a relação entre as instituições de ensino (docentes e estudantes), serviços de saúde (gestores, profissionais e trabalhadores) e comunidade (usuários e cidadãos), como um espaço de aprendizagem nas experiências de formação profissional.



II. Educação e Práticas Interprofissionais:

O Sistema Único de Saúde (SUS), orientado pelos princípios da integralidade, equidade, universalidade e participação social, contempla fortes bases estruturantes que favorecem o desenvolvimento das ações relacionadas à Educação e Práticas Interprofissionais. A Educação Interprofissional consiste em uma modalidade educacional orientada pela aprendizagem compartilhada entre estudantes e profissionais de diferentes áreas da saúde, que visa desenvolver competências para o trabalho em equipe integrado e colaborativo, na perspectiva do desenvolvimento de habilidades com ênfase nas práticas interprofissionais baseadas no estabelecimento de parcerias entre os profissionais de saúde, promoção da interdependência, compartilhamento de objetivos e equilíbrio de atuação entre as diversas profissões da área da saúde. Diante da recente abordagem desse tema na realidade do SUS e o reconhecimento de sua aproximação com os pressupostos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, enquanto dispositivo que se dialoga com as bases do sistema educacional e sistema de saúde brasileiro, faz-se necessário identificar experiências que se utilizam da Educação e Práticas Interprofissionais com vistas a melhorar as respostas dos serviços às necessidades e a qualidade da atenção à saúde.

III. Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde:

Experiências que se caracterizam pela capacidade de formular, implementar e avaliar a Política de Educação Permanente em Saúde nas áreas técnica, financeira e administrativa e o desempenho nos diferentes níveis – estadual e municipal. As ações de educação permanente em saúde consistem em tomar os processos de trabalho e seus desafios como foco nas ações educativas constituídas para a transformação cotidiana das práticas, visando atender às necessidades dos sistemas de saúde da população. Nestes processos, aprender e ensinar são compartilhados por equipes de saúde, integrando atenção, gestão, formação e participação da sociedade.



Inscrições

As experiências podem ser apresentadas, através de inscrições gratuitas, e poderão ser efetuadas, a partir das 9 horas do dia 14 de setembro de 2017 até 23:59 horas do dia 21 de novembro de 2017, horário de Brasília, por meio do preenchimento Formulário Eletrônico disponível no seguinte link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=34312

Para mais informações, siga as instruções disponíveis nos links:

www.apsredes.org e www.saude.gov.br/sgtes



ANEXO I – CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|--|---------------------|
| Publicação do edital | 13/09/2017 |
| Inscrições participação 1ª etapa | 14/09 a 21/11/2017 |
| Avaliação | 21/11 a 10/12 /2017 |
| Publicação do resultado da 1ª etapa de avaliação dos trabalhos | 11/dez |
| Prazo para recursos 1ª etapa | 12/12 a 19/12/2017 |
| Análise de recursos | 20/12 a 27/12 |
| Divulgação final resultado 1ª etapa | 28/12/2018 |
| 2ª etapa: Seminário com 45 selecionados | 22/01 a 26/01 |
| Publicação do resultado da 2ª etapa de avaliação dos trabalhos | 15/02/2018 |
| Prazo para recursos 2ª etapa | 16/02 a 23/02/2018 |
| Análise de recursos | 24/02 a 04/03/2018 |
| Divulgação final resultado 2ª etapa | 05/03/2018 |
| 3ª etapa: Visitas técnicas de avaliação | 19/03 a 13/04 |
| Publicação do resultado da 3ª etapa de avaliação | 16/04/2018 |
| Prazo para recursos | 17/04 a 24/04/2018 |
| Análise de recursos | 25/04 a 01/05/2018 |
| Divulgação final | 02/05/2018 |
| Publicação online das experiências selecionadas | 2018 |
| Seminário e Cerimônia de Reconhecimento | 2018 |



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, na condição de representante da _____ (nome da experiência), realizada no _____ (órgão proponente) estar ciente e concordar com todos os termos do edital do “Laboratório de Inovações em Educação na Saúde”, com publicações técnicas, disseminação de informações por meio dos canais de comunicação das entidades participantes e discussão da experiência por nós apresentada e, ainda, com o compromisso de apresentar todos esclarecimentos e dados solicitados pela comissão.

Assinatura do responsável da instituição